



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA E A EMPRESA THAIS DOMINIQUE BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.277/0001-72, situado à Rua Marechal Deodoro, 161, Centro, Agrestina - PE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **José Pedro da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.***.*32 SDS/PE e CPF: 282.***.***-49, residente e domiciliado na cidade de Agrestina-PE, com domicílio profissional na sede da Casa Legislativa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **THAIS DOMINIQUE BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ de nº 40.255.459/0001-50, situada na Rua Capitão Guilhermino, 176, Centro, Altinho - PE, neste ato representada pela Sra. **Thais Dominique Batista Beserra**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 37824, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 001/2021**, modalidade **Inexigibilidade nº 001/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE** ao Contrato nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preço do Contrato nº 009/2021, vinculado à Inexigibilidade nº 001/2021, celebrado entre as partes em 01 de abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 01 de abril de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica o valor do Contrato reajustado conforme o IPCA- Índice, no percentual de 3,73 % passando o valor contratual mensal para R\$ 7.261,43 (sete mil, duzentos e sessenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

um reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.784,29 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), para execução dos serviços no período de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Agrestina-PE, 19 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA-PE

JOSÉ PEDRO DA SILVA

PRESIDENTE/CONTRATANTE

THAIS DOMINIQUE BATISTA

BESERRA:06472216401

Dados: 2025.12.19 11:25:15

-03'00'

THAIS DOMINIQUE BESERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

THAIS DOMINIQUE BATISTA BESERRA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF: 538-502-208-36

CPF/MF: 089.609.704-84